



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1036

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1036

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.559/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, **APROVOU** Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria de sua Mesa Diretora, em sessão extraordinária de 27/06/2024 e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a obras de pavimentação asfáltica de ruas no município de Adolfo/SP, conforme classificação abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.10.00 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1019.0000 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05.18 - Recursos de Convênios
..... R\$ 481.104,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01.00 - Recursos Próprios - Contra Partida..... R\$ 18.896,00

TOTAL

GERAL

.....R\$
500.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos por conta dos seguintes recursos:

Excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros junto ao Convênio Processo nº 954635/2023 firmado entre a Prefeitura do município de Adolfo e ao Ministério das Cidades..... R\$ 481.104,00

Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2008.0000 - Manutenção da Administração

(-) Ficha 29: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 18.896,00

TOTAL

GERAL

.....R\$
500.000,00

Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 28 de junho de 2024.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.560/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, **APROVOU** Projeto de Lei nº 046/2024, de autoria de sua Mesa Diretora, em sessão extraordinária de 27/06/2024 e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais), destinados ao recurso da Complementação VAAR, conforme classificação abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

12.361.0009.2042.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB 30%)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 7.980,00

12.365.0009.2108.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL - (FUNDEB 30%)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.990,00

Art. 2º. Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação da Complementação VAAR.

**Excesso de arrecadação.....R\$
11.970,00**

Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 28 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1036

Página 3 de 3

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Outros Atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024
PROCESSO 035/2024

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal do Município de Adolfo/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do o parecer Jurídico, RATIFICO a Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e dupla de cantores para realização de show artístico voltado as festividades juninas do município de Adolfo, conforme as descrições expostas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 24 de junho de 2024.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
CONTRATO Nº 038/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Adolfo.

Contratada: ELISABETE APARECIDA CERRI, CNPJ 42.589.744/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e dupla de cantores para realização de show artístico voltado as festividades juninas do município de Adolfo para a data 28/06/2024, iniciando-se as 21:00 hrs. com termino previsto para 03:00 hrs.

Assinatura: 24/06/2024, Prazo: 31/12/2024, Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Adolfo/SP.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: da50-3db6-3fbd-c3b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Adolfo (SP), Edição nº 1036, ano X, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO MARTINEZ (CPF ***435848**) em 01/07/2024 às 09:53:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/da50-3db6-3fbd-c3b9>